**INDICAÇÃO N° 550/2023**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, versando sobre a necessidade de implantação de placas de indicação e orientação dos órgãos públicos, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando, que a sinalização vertical de indicação tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função a educação do usuário As Placas de Identificação posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento ou com relação a distâncias ou ainda aos locais de destino. As Placas de Orientação de Destino indicam ao condutor a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e/ou distâncias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**